



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.954

DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº 5.917, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018, QUE TRATA DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DA REFORMA ADMINISTRATIVA E REVISÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

EURICO MARCOS MISSÉ, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando a alternância na Chefia do Poder Executivo o que culminou na substituição da direção das Diretorias Municipais de Negócios Jurídicos, Administração e Fazenda.

Considerando a necessidade da regularização do respectivo ato.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado do artigo 3º do Decreto nº 5.917, de 05 de novembro de 2018, passando vigorar com a seguinte redação:

“ Art. 3º A composição da Comissão de Planejamento da Reforma Administrativa e Revisão da Estrutura Organizacional do Município de Cajamar, com os seguintes representantes das diretorias municipais:

I – Diretoria Municipal de Negócios Jurídicos:

- a) Gisela Mariana Vasconcelos Monteiro de Carvalho
- b) Fabiano Fernandes Milhan
- c) Kheyder Helsun Adennauer Rodrigues de Paula Loyola
- d) Marcio Alexandre Lacerda Falcão

II – Diretoria Municipal de Administração:

Fábio Luis Motta

III – Diretoria Municipal da Fazenda:

Alex Fabiano da Silva Rocha



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.954/18 – Fls. 02

IV – Gabinete do Prefeito:

a) Chefia de Gabinete

Daniel de Oliveira Virgínio

b) Departamento Técnico Legislativo

Luciana Maria Coelho de Jesus Stella

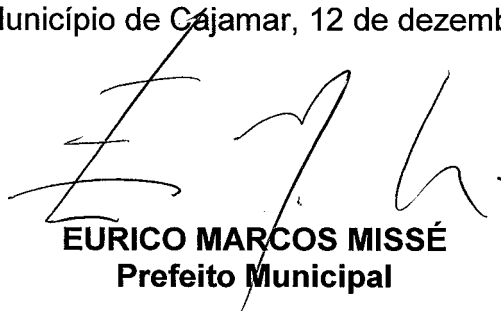
Parágrafo único: A coordenação dos trabalhos afetos à Comissão fica adstrito a Diretoria Municipal de Negócios Jurídicos”.

Art. 2º Ficam ratificadas as demais disposições do Decreto nº 5.917, de 05 de novembro de 2018.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 12 de dezembro de 2018.



EURICO MARCOS MISSÉ
Prefeito Municipal

Conferido, numerado e datado neste Departamento, na forma regulamentar. Publicado no Paço Municipal nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, mediante afixação no local de costume, aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito.



LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Departamento Técnico Legislativo